

## TRANSMISSÃO DE FAX - 8ª SR

DATA	02/07/2018	QUANT. DE PÁGINAS	01	FAX Nº:	15/2018-8ª/SL
EMISSOR:	CODEVASF - 8ª SL	TEL. EMISSOR	(098) 3198-1341	FAX EMISSOR	(098) 3268-4187
DESTINATÁRIO	LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO		FAX DESTINATÁRIO	

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 05/2018-8ªSR**

PROCESSO: 59580.000234/2018-53

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ªSR, por intermédio da sua 8ª Secretaria Regional de Licitações, comunica às licitantes interessadas o pedido de esclarecimento referente ao edital nº 05/2018, bem como suas respostas.

**Pedido de Esclarecimento 04:**

Sobre o edital do PREGÃO ELETRÔNICO 05/2018-8ªSR, PROCESSO N.º 59580.000234/2018-53.

**Pergunta:**

O Edital Possui entendimento dúbio, uma vez que possui duas informações distintas sobre o prazo de entrega. Na página 19 do arquivo do Edital é mencionado que: O prazo máximo para a entrega dos materiais e equipamentos constantes no edital será de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento, pela licitante vencedora, da ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pela Codevasf. Já na página 05 do arquivo anexo I – Termo de Referência: O prazo máximo para a entrega dos materiais será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da NOTA DE EMPENHO ou ORDEM DE FORNECIMENTO pela licitante vencedora.

**Resposta:**

A observância do princípio da vinculação ao edital de licitação é medida que se impõe, interpretado este como um todo, de forma sistemática. Será mantido o prazo informado no Edital, conforme item 19. A dilação do prazo de entrega poderá ser solicitada, em momento futuro, pelo vencedor do certame, desde que devidamente justificado.

Informamos ainda que o processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 8ªSL, na Avenida Alexandre de Moura, nº 25 – Centro, São Luís – MA.

São Luís, 02 de julho de 2018



Pregoeira

Gisélia Santos de Melo



Membro Equipe de Apoio  
Marcone Maia Leite



Membro Equipe de Apoio  
Adenilson Kerlison Carvalho de Oliveira